



PORTARIA Nº 354/2022

Nova Olinda/TO, 06 de Outubro de 2022

***“Autoriza viagem de servidor Municipal,
concede diária e da outras providencias”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora Concessão de diária para a servidora, lotada na Sec. Mun. De Trabalho, Integração Social e Habitação a senhora **ADRIANE SILVA SANTOS, CPF: 008.636.081-75, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem para PALMAS - TO, no dia 10 de Outubro de 2022, para resolver assuntos pertinentes ao município de Nova Olinda.**

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo á servidora, lotada na Sec. Mun. De Trabalho, Integração Social e Habitação, a senhora, **ADRIANE SILVA SANTOS CPF: 008.636.081-75, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a PALMAS - TO, no dia 10 de Outubro de 2022, para resolver assuntos pertinentes ao município de Nova Olinda.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ **250,00** (Duzentos cinquenta e reais) Nova Olinda- TO, aos 06 de Outubro 2022.

Adriane Silva Santos
Orientadora Social